



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000126-61.2021.2.00.0512

ATA DA 14ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 21 A 24 DE SETEMBRO DE 2021, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE CRICIÚMA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma, conforme os Editais CR n. 6 e 68/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 1º-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Criciúma e Orleans, tendo sido recebido pela Exma. Juíza Julieta Elizabeth Correia de Malfussi, Titular e pelo Exmo. Juiz Glaucio Guagliariello, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. Resolução Administrativa n. 114/2006

1.2 Data da instalação: 27-4-2007

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Balneário Rincão, Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi	1º-7-2021	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Glaucio Guagliariello	19-6-2019

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2019 a 2021, o Exmo. Juiz Glaucio Guagliariello, Substituto, participou dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

Juiz	Data	Evento	Observações
Glaucio Guagliariello	14 a 16-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
	17-2 a 30-6-2020	Uso de Ferramentas Eletrônicas e Técnicas de Gestão para Redução do Congestionamento Processual	EAD TRT12
	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Eliasson de Sousa Alves dos Santos	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	3-8-2009
Giane da Silva de Bona Sartor	AJ	Assistente FC-04	27-4-2007
Gilson João Welter	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	19-7-2021
Labieno Jose Cavalcanti	AJ	Assistente FC-02	15-6-2009
Marcello da Silva Lemos	AJ		9-5-2012
Marcelo Augusto Botelho	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	1º-7-2021
Pedro Junior da Luz Teixeira	TJ		21-10-2016
Rafael Fernando Cidade Zanoni	TJ	Assistente de Juiz FC-05	24-7-2018
Renata Cunha de Souza	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	5-6-2012
Sinara Brasil Patel	TJ - Apoio de Serviços Diversos	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	6-7-2009
Total de servidores:			10

Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com *superávit* de 1 servidor.

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira, no período da tarde”.



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

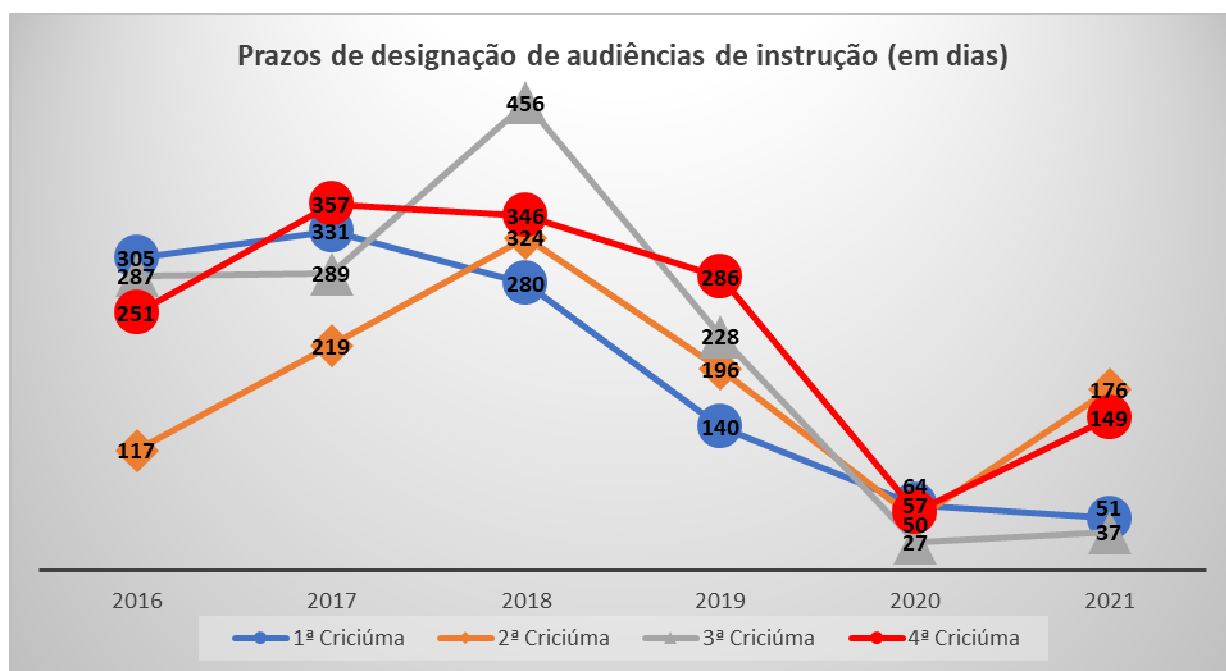
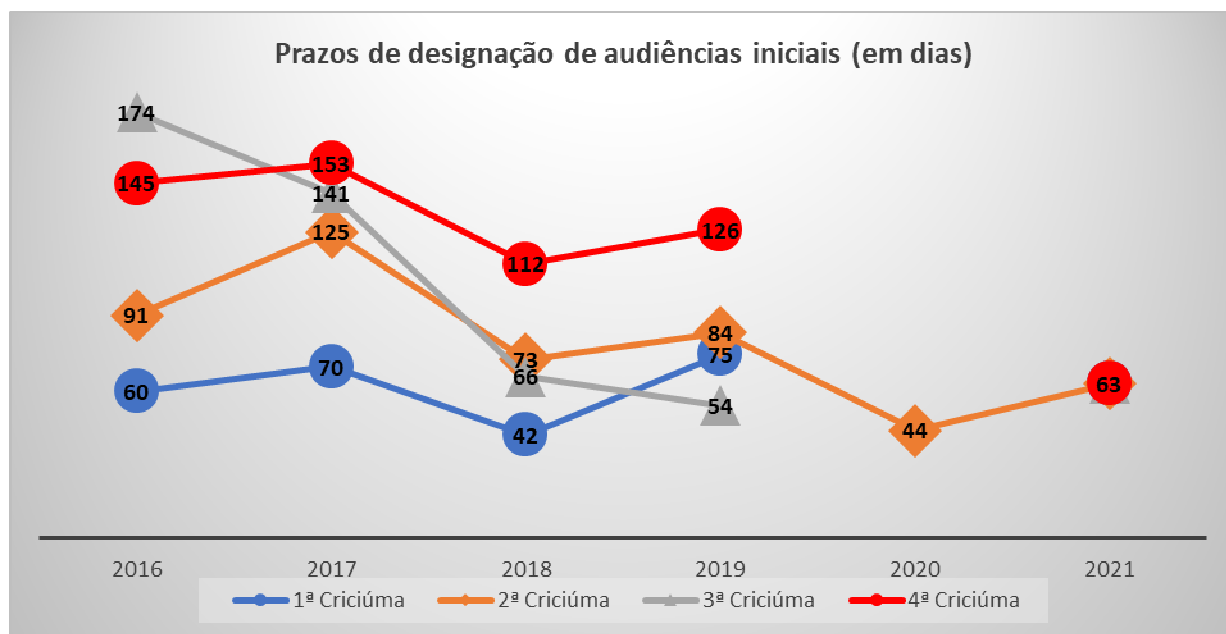
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	16-11-2021	63	4-11-2021	51	-	-
2ª Vara do Trabalho de Criciúma	16-11-2021	63	9-3-2022	176	-	-
3ª Vara do Trabalho de Criciúma	16-11-2021	63	21-10-2021	37	-	-
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	16-11-2021	63	10-2-2022	149	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 14-9-2021. Em relação às audiências iniciais: as Varas do Trabalho de Criciúma estão designando “Inicial por videoconferência” no CEJUSC, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 14-9-2021.



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

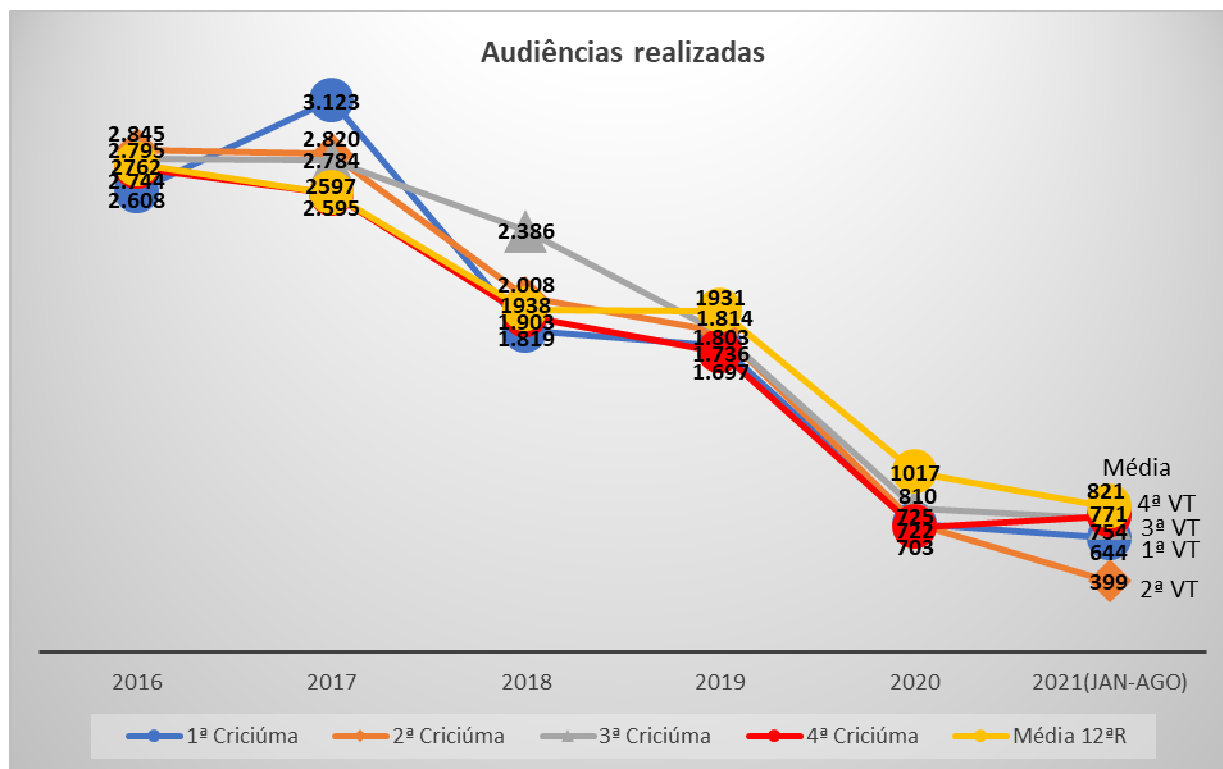
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	722	644
2ª Vara do Trabalho de Criciúma	725	399
3ª Vara do Trabalho de Criciúma	810	754
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	703	771
Média da 12ª Região	1.017	821

Observação: Dados até agosto de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 771 em 2021 foi de 50 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 821. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

As Varas do Trabalho de Criciúma estão enquadradas está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de agosto.

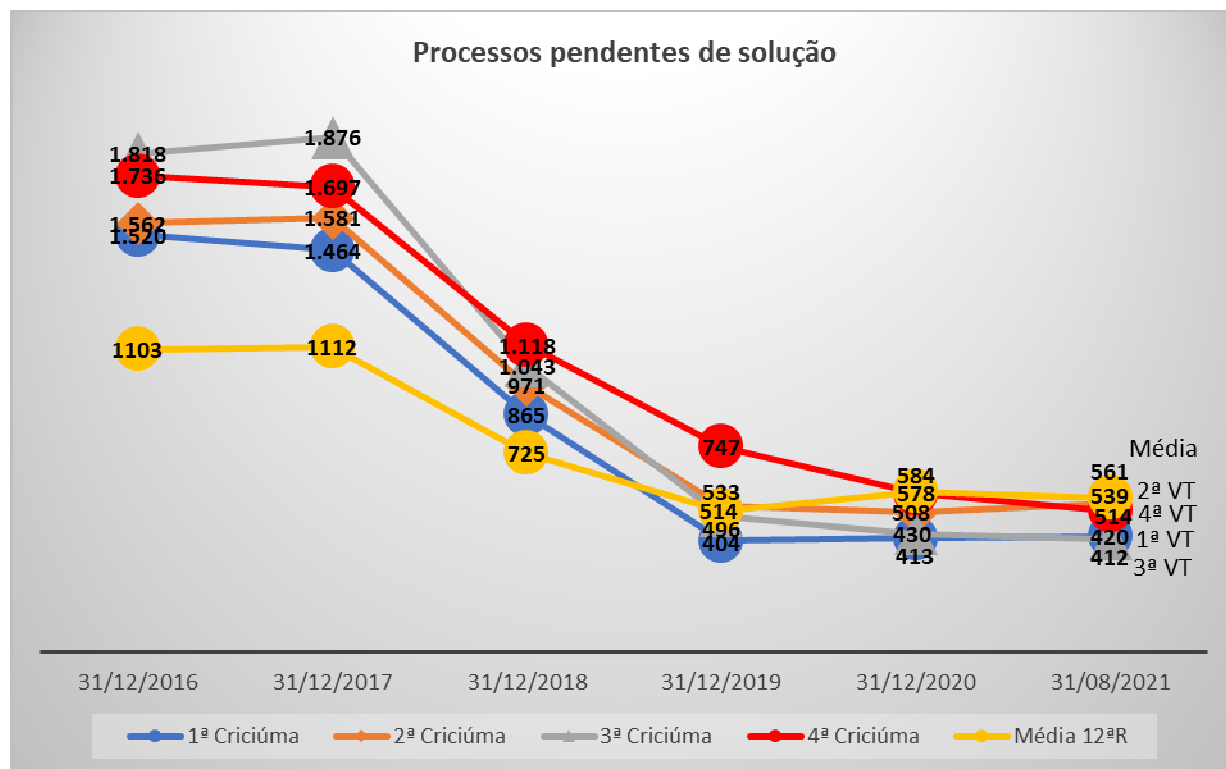
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	681	1	682	897	578	1.017	1.325
	2021	439	0	439	513	514	608	1.156
Média do Foro	2020	679	2	680	790	482	960	1.162
	2021	436	1	437	457	471	535	1.063
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	573	2	575	559	475	578	1.105
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	668	2	670	718	561	768	1.341

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2016, estando com 514 processos em 31-8-2021, 47 a menos que a média da 12ª Região, que é de 561 processos.



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

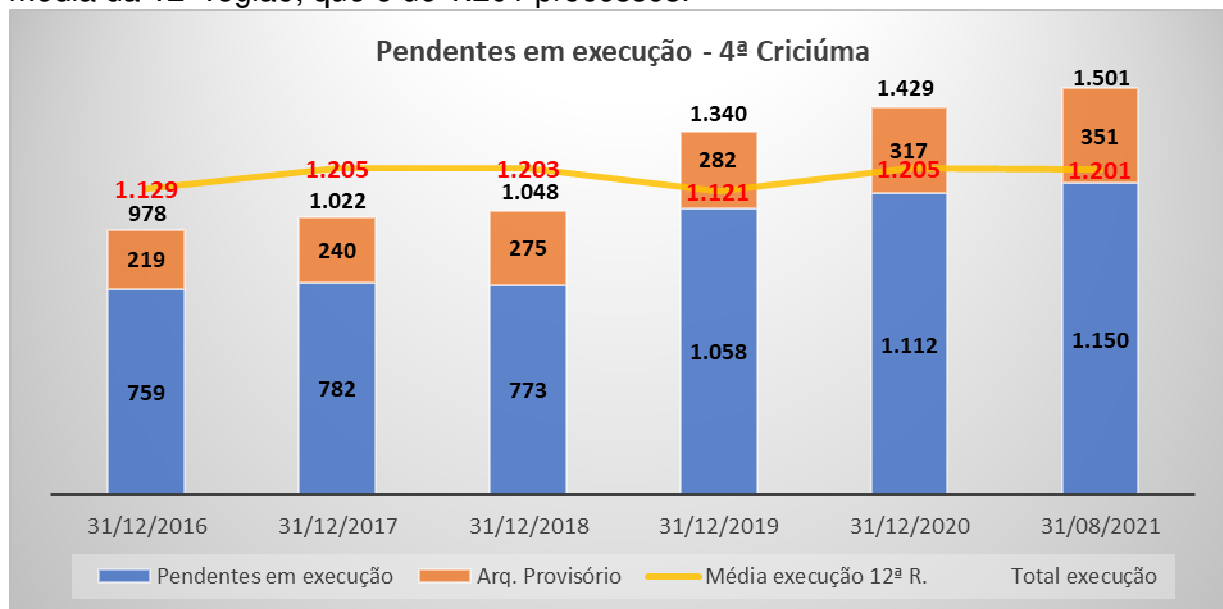
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	583	451	0	0	74	109	1.112	317	1.429
	2021	294	233	0	0	47	81	1.150	351	1.501
Média do Foro	2020	569	364	0	0	136	335	1.033	483	1.516
	2021	283	226	0	0	109	160	1.046	534	1.580
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	230	239	0	0	109	103	824	383	1.207
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	259	268	1	1	100	103	845	356	1.201

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou desde 31-12-2016, estando com 1.501 processos em 31-8-2021, 300 a mais que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	745	-44,77%
2019	813	9,13%
2020	681	-16,24%



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	253
	Aguardando encerramento da instrução	235
	Aguardando prolação de sentença	26
	Aguardando cumprimento de acordo	200
	Com sentença aguardando finalização na fase	442
	Subtotal	1.156
Liquidação	Pendentes de liquidação	43
	Liquidados aguardando finalização na fase	75
	No arquivo provisório	12
	Subtotal	130
Execução	Pendentes de execução	1.150
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	45
	No arquivo provisório	351
	Subtotal	1.546
Total		2.832

Observações: Dados de 31-8-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 3.079.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	83	77	21	21	0
Média do Foro	87	83	21	19	1
Média do Porte	78	74	21	26	3
Média da 12ª Região	72	63	20	23	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até agosto.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a agosto de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	75	83	61	122	81
	2021	107	168	98	101	78



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	225	247	267	270	155
	2021	351	381	336	348	247
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	225	271	252	286	166
	2021	309	203	312	342	200
Da última audiência até a conclusão	2020	81	97	87	146	77
	2021	52	26	37	53	44
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	223	258	255	337	175
	2021	311	210	308	340	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	169	205	158	237	126
	2021	90	135	107	215	101
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	1.188	411	423	427	683
	2021	572	575	367	506	833
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	1.356	1.730	1.574	1.225	558
	2021	1.553	1.153	1.554	1.824	762
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	889	815	758	878	590
	2021	857	924	876	796	690

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 342 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 348 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 247 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	897	273	30,43%
	2021	513	226	44,05%
Média do Foro	2020	790	263	33,29%
	2021	457	174	38,01%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	559	260	46,43%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	718	322	44,76%



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	917	705	43,46%
	2021	561	589	51,22%
Média do Foro	2020	830	574	40,88%
	2021	476	547	53,51%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	556	541	49,34%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	736	655	47,08%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	560	1.326	70,31%
	2021	245	1.394	85,05%
Média do Foro	2020	509	1.386	73,15%
	2021	297	1.408	82,60%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	287	1.101	79,32%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	316	1.099	77,65%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	R\$240.695,41	R\$2.001.497,54	R\$47.939,09	R\$0,00	R\$2.290.132,04
	2021	R\$177.606,49	R\$1.659.560,81	R\$48.371,40	R\$0,00	R\$1.885.538,70
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$198.603,00	R\$1.455.970,20	R\$141.538,75	R\$0,00	R\$1.796.111,95

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juizes na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma, no ano de 2020 e de janeiro a agosto de 2021.



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi (Titular)	-	0	0	0	0
Danielle Bertachini	32	1	0	0	0
Erno Blume	25,63	413	66	22	0
Glaucio Guagliariello	30,34	391	121	10	0
Janice Bastos	-	54	50	0	0
Paulo André Cardoso Botto Jacon	-	37	36	0	0
Vinicius Hespanhol Portella	8	1	0	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi (Titular)	5,79	34	9	6	0
Adailto Nazareno Degering	-	102	94	0	0
Erno Blume	42,48	35	4	0	0
Glaucio Guagliariello	18,5	260	65	20	0
Patricia Braga Medeiros	-	41	39	0	0
Paulo André Cardoso Botto Jacon	-	11	11	0	0
Rafaella Messina Ramos de Oliveira	5,17	27	4	0	0
Vinicius Hespanhol Portella	24	3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi (Titular)	0	0	0	0	0	0	0
Erno Blume	10	11	72	4	54	4	155
Glaucio Guagliariello	33	25	155	13	70	23	319
Janice Bastos	0	51	0	0	81	25	157
Paulo André Cardoso Botto Jacon	0	34	0	0	33	18	85
Vinicius Hespanhol Portella	0	0	1	0	0	0	1

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi (Titular)	0	0	31	0	0	0	31
Adailto Nazareno Degering	0	170	0	0	114	67	351
Erno Blume	0	0	17	1	0	0	18
Glaucio Guagliariello	0	0	212	2	8	1	223
Patricia Braga Medeiros	0	35	1	0	42	11	89
Paulo André Cardoso Botto Jacon	0	13	0	0	17	3	33
Rafaella Messina Ramos de Oliveira	0	0	26	1	1	0	28
Vinicius Hespanhol Portella	0	0	2	0	0	0	2

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 4ª Vara do Trabalho de Criciúma, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,5294** que indica que a Unidade está na **44ª** posição na Região e na **695ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,3996	0,6559	0,4959	0,5704	0,5253

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Celeridade”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,7225	0,82	0,6388	0,98
Pendentes	0,6011	2.376	0,5198	2.076
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,8020	491	0,7469	296
Prazo Médio na Fase de Liquidação	1,0000	312	1,0000	225
Prazo Médio na Fase de Execução	0,3092	462	0,3592	519
Taxa de Conciliação	0,6167	35,66	0,6313	37,10
Taxa de Execução	0,6365	86,34	0,6971	63,49
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,7244	45,4	0,5436	39,89
Taxa de Congestionamento na Execução	0,6114	71,53	0,5971	74,91

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, a quantidade ainda é superior à média do Estado. A Unidade possuía, em 30-6-21, 2.076 processos pendentes de baixa (627 em conhecimento, 55 em liquidação e 1.394 em



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 1.855 processos;

3. Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 491 para 296 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 192 dias;

4. Prazo médio na fase de liquidação: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 312 para 225 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 97 dias;

5. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 35,66% para 37,1%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 44,91%. Foram conciliados 312 processos dos 841 solucionados de 1º-7-20 até 30-6-21;

6. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 86,34% para 63,49%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 87,10%. Foram encerradas 367 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 578;

7. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido de 45,4% para 39,89%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,93%. Foram baixados 945 processos de conhecimento no período, restando pendentes 627 em 30-6-21;

8. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 71,53% para 74,91%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 71,08%. Foram baixadas 467 execuções no período, restando pendentes 1394 em 30-6-21.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, dando preferência ao julgamento de processos mais antigos. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-06-21;

2. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa de solução da Unidade foi de 128,4%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 105,43%. Foram solucionados 841 processos, tendo sido recebidos 655 no período de 1º-7-20 até 30-6-21.

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até agosto/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	110,85%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	93,41%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	117,87%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	96,02%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 26-8-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 31-8-2021, foi verificado que a Unidade possuía 29 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 2342/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme determinado no item 15 da ata da correição anterior.

De acordo com o item 15 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes foram cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 19-2-2021	Análise em 25-8-2021
14.2 GIGS: Processos com a Contadoria (relatório de preparos no GIGS) - DETERMINA-SE à Secretaria que dê prioridade aos processos alocados na referida tarefa há mais de trinta dias, cumprindo-os no prazo de quinze dias. Outrossim, RECOMENDA-SE a reformulação das rotinas de trabalho, de modo a possibilitar o atendimento do contido na Recomendação CR nº 4/2018.	CUMPRIDA PARCIALMENTE Há cerca de 90 processos registrados no GIGS com “preparo – contadoria”, sendo o mais antigo de 16-11-2020.	DESCUMPRIDA , conforme item 15.2 desta ata. Após o envio das determinações constantes no referido item, a determinação foi CUMPRIDA .

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
ATOrd 0000230-63.2016.5.12.0053, ATOrd 0000137-46.2019.5.12.0037, ATSum 0000220-71.2020.5.12.0055, Arrest 0010055-59.2015.5.12.0055, ATOrd 0190100-39.2007.5.12.0055, ATOrd 0000383-90.2016.5.12.0055, ATOrd 0001169-13.2011.5.12.0055, ATOrd 0001685-91.2015.5.12.0055, ATOrd 0000366-83.2018.5.12.0055, ATSum 0000038-85.2020.5.12.0055, ATOrd 0000005-95.2020.5.12.0055, ATSum 0000306-13.2018.5.12.0055, ATSum 0000149-06.2019.5.12.0055, ATSum 0000559-			



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

64.2019.5.12.0055,	ATSum	0000027-90.2019.5.12.0055,	ATOrd	0000894-
83.2019.5.12.0055,	ATOrd	0000062-84.2018.5.12.0055,	ATSum	0000453-
05.2019.5.12.0055,	ATOrd	0000134-37.2019.5.12.0055	e ATOrd	0000180-
60.2018.5.12.0055				

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) a Exma. Juíza Titular e/ou o Exmo. Juiz Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em cinco dias úteis. Durante a correição, no dia 21-9-2021, verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, não há processos;

c) foi verificada, em 31-8-2021, a existência de 107 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que "- Retorno do CEJUSC sem acordo e aguardando prazos e pauta de instrução; - Conclusos para sentença; - Despachos para encaminhar para o CEJUSC; - Processos aguardando perícia; - Processos aguardando pauta presencial".

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a agosto/21 foram prolatadas 274 sentenças líquidas, o equivalente a **86,7%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 31-8-2021.

Durante a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 23 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 26-8-2021.

<p>Situação encontrada</p>	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 70 contas a associar (com valores acima de <u>R\$ 5,00</u>) vinculadas à 4ª Vara do Trabalho de Criciúma; • 27 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Criciúma, com vara “a classificar”. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, existindo dúvidas a respeito de poucas anotações pontuais.</p> <p>Além disso, foram localizados no relatório da 4ª Vara do Trabalho de Criciúma 2 (dois) processos físicos, 1 (um) associado a 1ª Vara do Trabalho de Criciúma e 1 (um) associado a 2ª Vara do Trabalho de Criciúma.</p>
<p>Recomendação/ Determinação</p>	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado". Após, verifique e atualize semestralmente a situação, informando a Corregedoria a respeito das associações não possíveis por meio de pedido complementar no referido PROAD;



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

Situação encontrada	<p>2) cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, associando as contas pendentes aos processos e respectiva VT e informando os processos com vara “a classificar” cuja identificação não foi possível, por meio de pedido complementar no mesmo PROAD indicado no item 1, separando as situações (um documento para as contas da 4VT de Criciúma e outro para as contas com vara “a classificar”), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;</p> <p>3) retifique, em 5 (cinco) dias, as linhas 265, 308, 326, 339, 352, 363 da tabela compartilhada com a SECOR (tabela antiga), e as linhas 8/12, 31, 33/34 (tabela nova), completando as informações faltantes e observando que a tabela deverá ser alimentada apenas com os valores em que houve a determinação das respectivas liberações. Os valores que não puderam ser liberados deverão ser registrados em controle/aba separada, a critério da Unidade;</p> <p>4) observe que a coluna “E” da tabela compartilhada com a SECOR (destinatário do valor) deve ser preenchida com o nome do beneficiário, e a coluna “F” (condição no processo) com a qualidade que o beneficiário ocupa no processo.</p> <p>5) informe a 1VT e a 2VT de Criciúma, por e-mail, a respeito da localização e associação dos processos 0198400-20.2005.5.12.0003 (conta BB 4500110357789-0) e 0003622-26.2015.5.12.0027 (conta CEF 1514691-1), respectivamente, pela 4VT de Criciúma, em 5 (cinco) dias, devendo adotar igual providência sempre que encontrar processos de outras jurisdições em seus relatórios.</p>
---------------------	---

15.2 Processos com a Contadoria: analisado em 25-8-2021.

Situação encontrada	Verifica-se que há processos com a Contadoria da Unidade parados desde 9-3-2021 (ATOrd 0001169-13.2011.5.12.0055), apesar de haver preparo do tipo “contadoria” registrado nos processos desde 10-7-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Contadoria dê andamento aos processos parados há mais de trinta dias, no prazo de dez dias e, doravante, não mantenha processos parados por mais de trinta dias.
Exemplo	ATOrd 0001169-13.2011.5.12.0055, Arrest 0010055-59.2015.5.12.0055, ATOrd 0000383-90.2016.5.12.0055, ATOrd 0001685-91.2015.5.12.0055

15.3 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 25-8-2021.

Situação encontrada	Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no
---------------------	---



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

	GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
Recomendação/ Determinação	Apesar de todos os processos estarem com prazo cadastrado no GIGS, RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	ATOrd 0000018-02.2017.5.12.0055 ATOrd 0000474-15.2018.5.12.0055 RTOOrd 0000294-33.2017.5.12.0055

15.4 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 25-8-2021.

Situação encontrada	Observa-se que alguns processos estão sem movimentação há vários meses.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos parados há mais de trinta dias, no prazo de trinta dias.
Exemplo	ATOrd 0001432-69.2016.5.12.0055, ATOrd 0001542-10.2012.5.12.0055, ATSum 0000105-50.2020.5.12.0055

15.5 Determinações específicas em processos: analisados de 26 a 27-8-2021.

Processo	ATOrd 0000230-63.2016.5.12.0053
Situação encontrada	Processo em tarefa inadequada, uma vez que fora determinada a reunião da execução e o único prazo aberto que consta na aba de expedientes é de uma notificação de 30-6-2016.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que feche o prazo manualmente e cumpra a determinação contida no despacho de Id cd1d717, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000137-46.2019.5.12.0037
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 1º-6-2021 até 27-8-2021 aguardando cálculos de honorários advocatícios.
Recomendação/ Determinação	ATENTE a contadoria a fim de evitar demora na prática de atos processuais.

Processo	ATOrd 0190100-39.2007.5.12.0055
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 28-6-2021, aguardando o cumprimento do despacho de id. ca4c954.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

Processo	ATSum 0000149-06.2019.5.12.0055
Situação encontrada	Observa-se que a autora é a executada nos autos.
Recomendação/ Determinação	Não obstante haver comentário no GIGS “Autora foi condenada”, bem como haver “post-it” indicando que a autora é a executada, RECOMENDA-SE que, em casos semelhantes, sejam os reclamantes cadastrados também no polo passivo e os advogados exequentes como terceiros interessados.

Processo	ATOrd 0000062-84.2018.5.12.0055
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 8-6-2021 até 30-8-2021.
Recomendação/ Determinação	ATENTE a Secretaria, a fim de evitar demora na prática de atos processuais.

16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) com base no resultado do IGEST, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, dando preferência ao julgamento de processos mais antigos. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução;

e) a inclusão na pauta do CEJUSC de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento, intimando as partes para apresentarem esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestarem-se quanto aos cálculos da parte adversa, em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o cálculo de sentença;

f) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

g) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

h) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

i) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000061-02.2018.5.12.0055, 0000124-27.2018.5.12.0055, 0000190-07.2018.5.12.0055, 0000233-41.2018.5.12.0055, 0000324-34.2018.5.12.0055, 0000325-19.2018.5.12.0055, 0000330-75.2017.5.12.0055, 0000364-16.2018.5.12.0055, 0000368-53.2018.5.12.0055, 0000405-56.2013.5.12.0055, 0000469-27.2017.5.12.0055, 0000502-80.2018.5.12.0055, 0000546-02.2018.5.12.0055, 0000559-98.2018.5.12.0055, 0000602-35.2018.5.12.0055, 0000681-14.2018.5.12.0055, 0000695-95.2018.5.12.0055, 0000708-31.2017.5.12.0055, 0000763-45.2018.5.12.0055, 0000792-32.2017.5.12.0055, 0000793-80.2018.5.12.0055, 0000842-24.2018.5.12.0055, 0000844-91.2018.5.12.0055, 0000860-45.2018.5.12.0055, 0000864-82.2018.5.12.0055, 0000867-71.2017.5.12.0055, 0000979-40.2017.5.12.0055, 0001075-55.2017.5.12.0055, 0001130-06.2017.5.12.0055, 0001142-20.2017.5.12.0055, 0001161-26.2017.5.12.0055, 0001238-35.2017.5.12.0055, 0001239-20.2017.5.12.0055, 0001303-17.2017.5.12.0027, 0001308-52.2017.5.12.0055, 0001309-37.2017.5.12.0055, 0001342-27.2017.5.12.0055 e 0001360-48.2017.5.12.0055, autuados até 31-12-2018;

18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

b) considerando a notícia da existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, cancelam a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, recomenda-se que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática dos atos processuais, assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito;

19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados os Editais CR n. 6 e 68/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 1º-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Criciúma e Orleans, contendo o horário da reunião, conforme item 20 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: a Exma. Juíza Titular e o Exmo. Juiz Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que “- Audiências telepresenciais - CR 01/2020; - Trabalho Remoto com os servidores - 98/2020; - Retomada gradual das atividades presenciais com escala de pessoal - ATO CONJUNTO SEAP/GVP/SECOR 25/2021 -1º etapa; - Implantação da etapa 2 de retomada das atividades presenciais conforme ATO CONJUNTO SEAP/GVP/SECOR n. 32/2021”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 10-9-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
2.926	2.843	18.825	187.390	R\$ 0,00	440

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20**: Em busca realizada no PJe, no dia 21-9-2021, foram encontrados 6 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I**: Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 440 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 10-9-2021. A média da 12ª Região foi de 697 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 147 audiências de conciliação em conhecimento e 20 em execução, de 16-3-2020 a 10-9-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o Diretor de Secretaria informou não houve auxílio na 4ª Vara de Criciúma;

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça apenas cumpriram as diligências de forma remota;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 2.926 sentenças e 2.843 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.932 sentenças e 2.701 decisões.

- **art. 40, VII:** Os(As) Exmos.(as) Magistrados(as) não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** O Diretor de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h, por videoconferência, com o advogado Eduardo José Tiscoski Marcomim (OAB/SC 39080), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Criciúma.

O advogado externou preocupação com os mandados da fase de execução que permaneceram parados em razão da vedação de cumprimento de diligências externas em parte do período da pandemia. Apontou que os magistrados do Foro informaram que o quadro de oficiais de justiça está defasado, o que estaria gerando demora no cumprimento dos mandados.

Com relação à liberação de valores às partes e advogados, apontou ser essencial a informação do processo objeto da transferência, com seu registro na identificação da movimentação bancária. Indicou como exemplo a informação registrada para os depósitos do Foro de Tubarão, e a informação disponibilizada no site do Tribunal de Justiça acerca dos depósitos liberados. Sugeriu a utilização do PIX.

Por fim, registrou elogios pelo bom trabalho desenvolvido pelas Unidades Judiciárias.

Quanto ao represamento dos mandados, o Exmo. Corregedor informou que a situação está sendo monitorada, esclarecendo que a Portaria Conjunta



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

SEAP/GVP/SECOR n. 207/2020 fixou que os mandados deverão ser cumpridos num prazo de 90 dias úteis, prorrogáveis por mais 30 dias úteis mediante despacho fundamentado do juiz da causa.

No que concerne à identificação do processo pela própria transferência de valores, S. Exa. apontou que depende dos sistemas dos bancos, mas que a juntada do extrato da conta judicial, conforme previsto em ofício circular encaminhado às Varas do Trabalho, possibilitaria a identificação do processo a que se refere a liberação de valores. Informou que será feito contato com os bancos para verificação da possibilidade de atendimento do pleito.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional também recebeu a visita dos leiloeiros João Vieira Farias, no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um, e Paulo Castelan Minatto, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um.

21 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Marcelo Augusto Botelho, no dia 23 de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionado sobre o Juízo 100% digital, o Diretor informou que vem melhorando a adesão por parte dos advogados.

Perguntado sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, o Diretor informou que a Unidade está utilizando os referidos sistemas de alvará eletrônico.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

O Diretor de Secretaria questionou quanto à possibilidade de o estagiário da Vara trabalhar presencialmente, pois o trabalho remoto estava dificultando o seu aprendizado e por consequência a execução das atividades.

Comprometi-me a encaminhar o questionamento à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.



22 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia 23 de setembro de dois mil e vinte e um, às 9h, com a Exma. Juíza Julieta Elizabeth Correia de Malfussi, Titular e com o Exmo. Juiz Glaucio Guagliariello, Substituto. Sua Exa. comentou sobre:

- piora no IGEST em relação aos 2 períodos anteriores, mas melhora em relação aos anteriores, estando na 44ª posição no Estado;

- aumento da taxa de conciliação: 30,43% em 2020 e 44,05% em 2021 (jan-ago), estando na média do Estado, que é de 44,76% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 43,46%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-ago) está com 51,22%, enquanto que média do Estado está em 47,08%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 70,31%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-ago) está com 85,05%, enquanto que média do Estado está em 77,65%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- redução do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 878 dias em 2020 e 796 dias em 2021 (jan-ago), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 690 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2016, estando com 514 processos em 31-8-2021, 47 a menos que a média da 12ª Região, que é de 561 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 1.501 processos em 31-8-2021, 300 a mais que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes superiores à média regional.

S. Exa. fez o relato da reunião realizada com o representante da Subseção da OAB de Criciúma, apontando que a situação do repesamento dos mandados a serem cumpridos pelos oficiais de justiça está sendo monitorada. Asseverou que, caso necessário, poderia ser solicitada a atuação temporária de oficial de justiça de outro Foro.

O Exmo. Corregedor solicitou a adoção de medidas para evitar que seja ainda mais estendido o prazo de inclusão de processos em pauta.

S. Exa. solicitou ainda que os magistrados evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Com relação ao prazo médio da fase de liquidação, o Exmo. Juiz Substituto questionou o fato de que as sentenças proferidas liquidadas não fossem computadas para o referido prazo, o que tem prejudicado a Unidade no IGEST.

O Exmo. Corregedor comprometeu-se a verificar tal situação no e-Gestão.

Por fim, o Exmo. Juiz Substituto fez o registro do empenho do Juiz Erno Blume, falecido em abril desse ano, na melhora do IGEST da Unidade, da posição 56 em junho do ano de 2020 para a posição 37 em junho de 2021.



Ata da 14ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma

23 ENCERRAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata retificada no PJeCor n. CorOrd 0000126-61.2021.2.00.0512 em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria

